

RESOLUÇÃO Nº 461/2012

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Luiz Fernando Campos, “Título de Cidadão Honorário Rio-Branquense”**, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de Março de 2012.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal